

PODER JUDICIÁRIO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
GABINETE DA DIRETORIA

P O R T A R I A N.º 16 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Diretor, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o inciso XXIII do art. 8º da Resolução n.º 12/2013 do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como os termos da Portaria n.º 002/2012 – ESMAM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 13 de fevereiro de 2012, que institui a Comenda do Mérito Acadêmico e o Regulamento da honraria;

CONSIDERANDO tudo que constou nos Autos Administrativos SEI n.º 2023/000007637-00, bem como o Parecer Jurídico n.º 010/2023-AJUR;

CONSIDERANDO por fim os princípios constitucionais da Administração Pública em especial da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. **OUTORGAR**, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas para a excelência da formação educacional desta Escola, assim como, o profundo amparo na construção do saber jurídico, a **COMENDA DO MÉRITO ACADÊMICO ESMAM** ao Excelentíssimo Senhor **MAURO PEREIRA MARTINS**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, em Manaus, 06 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Diretor da ESMAM e Chanceler do Mérito Acadêmico